

**PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**Estabelece local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2023.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cisalp.mg.gov.br/diario-oficial>.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CISALP**